



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Desenvolvimento e compromisso com você.

Adm. 2009 - 2012

LEI Nº 2029/2012

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO NO DISTRITO INDUSTRIAL “MORRO DAS GARÇAS”

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA e eu, Prefeito Municipal, com a Graça de Deus, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Treze do Distrito Industrial “Morro das Garças”, que tem início na Rodovia Br 040 e término no mata-burro que dá acesso ao Bairro Crespo, passa a denominar-se **Rua Oneir Antônio de Oliveira Vasques**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de junho de 2012.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Márcia Helena da Silva Costa
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de junho de 2012. _____
Márcia Helena da Silva Costa - Superintendente Administrativo.